



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Estadual: **10351815-0**

Insc. Mun.: **Isento**

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 174/2022

Emissão: 15/07/2022

Processo: 202200058001341

Fornecedor **Setor requisitante | Centro de Custo: Coordenação de Controle Patrimonial - CCP**
Nome: MERCADO DAS CESTAS LTDA CNPJ: 29.815.798/0001-01
Fone: (62)- 99320-1676 (62)-3537-7049 Contato: MARLUCE Email: comercial@mercadodecestas.com.br
End: RUA G-16 Qd:110 Lt:19 Nº: sn CEP: 75.345-000
Bairro: RESIDENCIAL GOIANIA SUL II Cidade: ABADIA DE GOIÁS Estado: GOIÁS
DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 3596 CONTA 1118-0 OP.

Item	Descrição	Unid	Qtd.	R\$ Unit	R\$ Total
001	Capa para encadernação, com textura em couro, na cor preto, acompanhado de cristal line, tamanho A-4, pacote com 100 unidades.	pacote	2	R\$ 207,50	R\$ 415,00

Valor total R\$ 415,00

Valor por extenso:	Quatrocentos e quinze reais.
Cond. de Pagamento:	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
Prazo de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues total de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (Trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.
Atenção:	É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material serviço na OVG

Observação.
Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO. materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garanti a e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral 	Diretor Administrativo Financeiro 	Recibo/CONTRATADO
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Thomas Marcelo e Silva	